GESTORES DO CAMPO

LIVRO 3

Livro 3 - GESTÃO DE PESSOAS E DO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Educação do Campo se fundamenta na valorização dos sujeitos que vivem e trabalham no meio rural, propondo uma pedagogia que dialogue com suas realidades e lutas, como já vimos nos tópicos anteriores. Nesse contexto, a comunidade não é apenas um espaço geográfico, mas um sujeito coletivo, ativo e fundamental no processo educativo. O fortalecimento da escola do campo passa, necessariamente, pelo reconhecimento da comunidade como parte estruturante da construção do conhecimento e da formação humana.

Nesse sentido, a participação do representante da comunidade no Conselho de Escola é fundamental para garantir que as decisões e ações da gestão escolar estejam alinhadas às necessidades e características do território onde a escola está inserida. No contexto da educação do campo, é essencial que esse representante tenha vínculos com a realidade local, conhecendo os modos de vida, os saberes tradicionais e os desafios enfrentados pelas populações rurais. Sua atuação contribui para fortalecer a identidade da escola do campo, promover a gestão democrática e assegurar que as políticas educacionais respeitem e valorizem a diversidade sociocultural das comunidades camponesas.

O que é Comunidade para a Escola do Campo?

Para a Educação do Campo, comunidade é mais do que o espaço físico em que a escola está inserida; é o conjunto de sujeitos, práticas culturais, saberes, modos de vida e relações sociais que constituem o território. Segundo Caldart (2009), a comunidade do campo é portadora de uma riqueza cultural e produtiva que precisa ser reconhecida pela escola como base para a organização do trabalho pedagógico. A escola do campo, quando articulada à comunidade, ganha sentido, pois se torna um espaço de valorização da identidade camponesa e de afirmação da vida no campo.



Fonte: elaborado pelo autor (Ray Luiz Babilon Carreço).

Essa concepção rompe com a lógica tradicional que isola a escola de seu entorno e reproduz currículos urbanos e descontextualizados. Em vez disso, propõe uma educação enraizada nas necessidades e nas lutas concretas das populações do campo, reconhecendo seus saberes e suas práticas como legítimos e indispensáveis à formação dos sujeitos (CALDART, 2008).

A Função Social da Escola do Campo

A função social da escola do campo vai além da transmissão de conteúdos escolares. Ela tem o papel de contribuir para a permanência digna das populações no campo, articulando conhecimento científico com os saberes populares, promovendo a formação integral dos sujeitos. Como aponta Caldart (2012), a escola deve ser um espaço de resistência, organização social e construção de projetos coletivos de vida.

Essa função social implica que a escola se comprometa com a transformação da realidade, sendo parte ativa nos processos de desenvolvimento sustentável, justiça social e fortalecimento da agricultura familiar. A escola do campo, portanto, é chamada a assumir um compromisso ético e político com as comunidades camponesas, promovendo uma educação que valorize a cultura do campo e que contribua para sua autonomia. Cabe ao gestor garantir que as ações da unidade escolar estejam atreladas a esses objetivos, por meio do Plano de Ação da escola, por exemplo, e das demais ações desenvolvidas na unidade escolar.

A função social da escola

A escola, como instituição, é identificada por duas características fundamentais: a de ensinar conteúdos e a de formar as pessoas por meio da circulação de valores, ideias, crenças, preceitos morais e éticos. (...)

Ao promover mudanças nos sujeitos e na realidade, a escola é uma instituição que serve tanto para a manutenção das relações sociais injustas quanto para a transformação dessas mesmas relações.

Alguns estudos e abordagens afirmam que a escola funciona como um forte mecanismo de controle social, contribuindo para a estabilidade do sistema capitalista, pois, na sua forma de organização, ela disciplina, domestica e aliena os(as) estudantes.

Entretanto, na sociedade existem diversas tensões, porque há sempre interesses divergentes: uns lutam pela estabilidade ou conservação, outros brigam por evolução e mudança. (...) O espaço escolar constitui-se em local privilegiado, em que se por um lado se explicitam as contradições e os antagonismos, por outro é possível que se constituam e se articulem interesses sociais mais justos, democráticos e solidários. (...) Em torno da escola, convivem sujeitos com diferentes concepções de educação e diferentes visões de mundo e é esse convívio que faz da escola uma instituição complexa e contraditória. É nessa troca de contrários que se pode e se deve estabelecer a luta pela construção da cidadania.

Fonte:SENAD/MEC/UnB, 2006

Fonte: p. 28, https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000221896

A Importância das Parcerias

As parcerias entre escola, movimentos sociais, universidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil são essenciais para o fortalecimento da Educação do Campo. Essas articulações possibilitam a construção de políticas públicas adequadas, o acesso a recursos pedagógicos e a formação continuada de educadores e educadoras comprometidos com a realidade do campo.

As parcerias, quando baseadas no respeito e na escuta mútua, potencializam as ações educativas e contribuem para o enfrentamento das desigualdades históricas que marcam as populações do campo. Além disso, essas parcerias podem proporcionar oportunidades de formação complementar aos estudantes, por meio de visitas a eventos, laboratórios e demais espaços de aprendizagem que a escola não possui.

Participação das Famílias na Formação do(a) Estudante do Campo

A participação das famílias é um dos pilares fundamentais da escola do campo. Quando as famílias são envolvidas nos processos pedagógicos, a escola se torna mais sensível e responsiva às necessidades e expectativas da comunidade. Essa participação fortalece os laços entre escola e território, promove a valorização das práticas culturais locais e estimula o protagonismo das famílias na construção do ensino-aprendizagem dos estudantes.

Além disso, como ressalta Caldart (2008), o envolvimento das famílias é uma forma de garantir que a escola do campo não se desconecte das lutas sociais e das aspirações coletivas. As famílias trazem para a escola suas histórias, saberes e vivências, enriquecendo o processo formativo e contribuindo para a construção de uma educação comprometida com a emancipação dos sujeitos.



Fonte: https://agroemdia.com.br/2021/07/02/escolas-rurais-so-poderao-ser-fechadas-com-manifestacao-do-ministerio-publico/

Eventos como o "Dia da Família na Escola" exemplificam ações que fortalecem essa parceria. Essas iniciativas proporcionam momentos de integração e cooperação entre estudantes, familiares e educadores, reforçando a importância da família na formação dos estudantes, além disso é uma oportunidade ideal para pactuar metas e estabelecer a corresponsabilização de toda a comunidade escolar pela aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. A Pedagogia da Alternância, presente em diversas escolas do campo, da rede, também possui um modelo que objetiva a promoção de uma educação contextualizada que valoriza os saberes locais e fortalece os laços entre escola, família e comunidade.

Apesar dos avanços, a efetivação da participação familiar na educação do campo ainda enfrenta desafios significativos, como a falta de tempo dos responsáveis, a distância entre a escola e as residências e a ausência de políticas públicas que fortaleçam esse vínculo. Superar esses obstáculos exige o desenvolvimento de estratégias que promovam a aproximação entre escola e família, como reuniões periódicas, projetos comunitários e ações que valorizem o território.

A presença dos pais ou responsáveis no Conselho de Escola é uma das formas mais eficazes de garantir essa aproximação, pois fortalece a gestão democrática, amplia o diálogo sobre as necessidades educacionais dos estudantes e assegura que as decisões pedagógicas e administrativas estejam alinhadas à realidade do campo. Na educação do campo, a comunidade deve ser vista como uma das protagonistas do processo educativo. Quando a escola reconhece esse papel e envolve ativamente as famílias, contribui para a formação de sujeitos críticos e conscientes, reafirmando a educação como um direito e uma prática transformadora, construída coletivamente com o povo do campo.



2. Referências

Alheit, P.; Dausien, B. O processo de formação e aprendizagem ao longo da vida. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 177-197, 2006.

Benísio, Joel Duarte; MEDIAÇÕES DIDÁTICAS DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA. I. Piúma, Espírito Santo, Brasil: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo. MEPES, 2018. Disponível em: https://www.mepes.org.br/documentos/acervo/docs-pedagogicos/MEDIACOES-PEDAGOGICAS.pdf

Bicalho, Ramofly; SILVA, Marizete Andrade. A educação do campo no estado do Espírito Santo: os movimentos sociais e a materialização das lutas. Educação Por Escrito, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 1-18, jan./jun. 2019.

Brandão, Carlos Rodrigues. O que é educação. 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

Brasil. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 nov. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7352.htm. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Ministério da Educação. Parecer nº 36/2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/EducCampo01.pdf. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Ministério da Educação. Resolução CEB/CNE nº 1/2002. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 abr. 2002, p. 32. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2002_98392.html. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1/2023. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 ago. 2023, p. 41-42. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/rcp001_23.pdf. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Resolução CNE/CEB nº 2/2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Disponível em: https://cedoc.observatoriodeeducacao.org.br/handle/123456789/931. Acesso em: 2 jun. 2025.

Brasil. Resolução nº 17, de 15 de agosto de 2024. Dispõe sobre as orientações, diretrizes, objetivos e beneficiários do Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade – PDDE Equidade, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 ago. 2024. Seção 1, p. 58. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-17-de-15-de-agosto-de-2024-579018624. Acesso em: 2 jun. 2025.

Caldart, Roseli Salete. Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

Caldart, Roseli Salete. Sobre educação do campo. In: SANTOS, Clarise Aparecida dos (org.). Campo, políticas públicas e educação. Brasília: INCRA: MDA, 2008.

Caldart, Roseli Salete. Sobre educação do campo. Introdução à educação do campo. Vitória: UFES, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009.

Cherobin, Fabiane Ferreira. A educação do campo e sua normatização como política pública de Estado. RELA Cult, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 82-97, 2018.

Espírito Santo. Portaria nº 061-R, de 21 de fevereiro de 2024. Estabelece o modelo de Estatuto a ser adotado pelos Conselhos de Escola das unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 22 fev. 2024, p. 62.

Espírito Santo. Portaria nº 078-R, de 18 de fevereiro de 2025. Regulamenta a formação de Consórcios entre unidades escolares da rede pública estadual de ensino que possuem matrículas inferiores a 100 (cem) estudantes e dá demais providências. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 10 mar. 2025.

Espírito Santo. Portaria nº 095-R, de 21 de março de 2025. Institui a complementação de carga horária de até 5 (cinco) horas semanais para os professores que atuam nas escolas estaduais do campo que desenvolvem princípios e instrumentos da Pedagogia da Alternância. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 24 mar. 2025.

Espírito Santo. Portaria nº 225-R, de 15 de setembro de 2021. Estabelece normas, procedimentos de execução, acompanhamento e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/ES. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 16 set. 2021.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Educação (SEDU); Conselho Estadual de Educação (CEE). Resolução CEE nº 3.777/2014, de 13 de maio de 2014. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo no Sistema Estadual de Ensino. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 13 maio 2014.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Educação; Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE-ES nº 6.596/2022, de 13 de dezembro de 2022. Estabelece diretrizes para a oferta da Educação Escolar do Campo no Sistema Estadual de Ensino. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 13 dez. 2022.

Freire, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Nosella, Paolo. Educação no campo: origens da pedagogia da alternância no Brasil. Vitória: EDUFES, 2012.

Pereira, Gerlan Barbosa. Pedagogia do MST: as práticas pedagógicas na formação integral dos sujeitos na Escola Três de Maio, Assentamento Castro Alves, Município de Pedro Canário, Espírito Santo. 2018. 83 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação do Campo) – Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, 2018. Disponível em: https://educacaodocampo.saomateus.ufes.br/sites/educacaodocampo.saomateus.ufes.br/files/field/anexo/gerlan_barbosa_pereira.pdf. Acesso em: 28 jul. 2025.

Santos, Djalma Silveira dos; BERNAT, Igor Gimenes. A pedagogia da alternância e sua trajetória histórica no Brasil. UNEFAB, 2019.



FICHA TÉCNICA

Governador do Estado do Espírito Santo
José Renato Casagrande
Vice- Governador do Estado do Espírito Santo
Ricardo Ferraço
Secretário de Estado da Educação
Vitor Amorim de Angelo
Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional
Andréa Guzzo Pereira
Subsecretário de Estado de Planejamento e Avaliação
André Melloti Rocha
Subsecretário de Estado de Suporte à Educação
Vinicius José Simões
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças
Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretária de Estado de Articulação Educacional
Darcila Aparecida da Silva Castro

Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE
Karina Garcia Alves Zago - Gerente
Karoliny Mendes da Costa – Gerente

Coordenação da Formação - CEFOPE
Regina Maria graça de Farias – Técnica Pedagógica

Concepção Gráfica
Regina Maria graça de Farias – Técnica Pedagógica

Equipe de Tecnologia
Ana Beatriz Lima da Silva – Supervisora de Diagramação
Leonardo Cruz de Andrade – Técnico Pedagógico CEFOPE/GEPRO
Almir Carletti Neto – Assessor de Tecnologia
Gustavo Pereira da Silva Nascimento – Assessor de Tecnologia
Alessandro Bicalho Nascimento – Técnico Pedagógico
Felipe Becalli Trindade – Estagiário

Professor Conteudista da Formação
Ray Luiz Babilon Carreço

Gerência de Educação Antirracista do Campo, Indígena e Quilombola (Geaciq)
Aline de Freitas Dias – Gerente
Monique Santiago de Carvalho – Subgerente
Revisão

Kleidiana Cassia Silva Borges - Técnica pedagógica
Alex Sandro Zorzal Vargas - Técnico pedagógico